

DECRETO S/Nº, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor em Cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 76, inciso XII, e com fulcro no artigo 120, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e ainda no artigo 10, inciso II da Lei Complementar Municipal n.º 02, de 29 de dezembro de 1.997.

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada a senhora **Larissa Gabrielly Moreira Amorim** do Cargo de Gerente de Administração Escolar de Natalândia-MG, com todas as atribuições, prerrogativas e vencimentos do cargo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Natalândia-MG, 31 de dezembro de 2020.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito